

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1195/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo 23116.000875/2022-23, Graduado em Arquivologia, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matéria(s)/Disciplina(s): Diplomática, Segurança da Informação, Projetos e Sistemas de Arquivos, Difusão Arquivística, Acervos Fotográficos Digitais, Seminário de Arquivologia, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, instituída pela Portaria Nº 1179/2022, de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da referida banca examinadora:
MATEUS DE MOURA RODRIGUES – Representante Docente – Presidente; e
DHION CARLOS HEDLUND - Representante Docente.

Art. 3º Incluir os seguintes membros na referida banca examinadora:
ROBERTA PINTO MEDEIROS - Representante Docente – Presidente; e
EVELIN MELO MINTEGUI - Representante Docente.

Art. 4º Manter o seguinte membro na referida Banca Examinadora:
RODRIGO AQUINO DE CARVALHO – Representante Docente;
LUCIANA SOUZA DE BRITO - Representante Docente – Suplente; e
MARIA DE FÁTIMA SANTOS MAIA – Representante Docente - Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 23 de maio de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação